

ESCOLA EB 2,3/S CELORICO DE BASTO

PROBLEMA DO MÊS

Regulamento

O concurso "O Problema do Mês" é organizado pelos professores do Grupo de Matemática (500) desta escola.

1. Podem concorrer todos os alunos dos 3º ciclo e secundário desta escola;
2. O concurso decorre entre 1 de Outubro e 31 de Maio;
3. Todo o aluno que pretenda uma cópia do enunciado poderá levá-la na Reprografia;
4. O presente regulamento pode ser obtido na página da escola no endereço: <http://www.agrcbt.net/>
5. Cada aluno concorrente deverá entregar ao respectivo professor de Matemática, até ao final de cada mês, a sua proposta de resolução;
6. Todas as propostas de resolução devem ser identificadas com as referências do nome, ano e turma do aluno perfeitamente legíveis;
7. As propostas de resolução serão avaliadas pelo respectivo professor de Matemática da turma;
8. A cada problema completamente bem solucionado será atribuído um máximo de 8 pontos pela resposta correcta. Será ainda atribuído 1 ponto pela clareza da resolução e, caso tal se justifique, 1 ponto pela originalidade da resolução. O ponto pela originalidade pode ser atribuído quando a resolução segue procedimentos não formais, utiliza gráficos envolvendo o uso de programas informáticos educacionais etc. Quando a estratégia de resolução segue uma lógica de tentativa e erro não deve ser atribuído o ponto.
9. No final do ano serão premiados ????